



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA
ASSESSORIA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL**

**EDITAL Nº 01/2023/ASI – SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE 04 VAGAS
PARA BOLSISTAS DA ASI/UFAL**

**RETIFICAÇÃO Nº 1/2025 DO EDITAL Nº 01/2023/ASI – SELEÇÃO PARA
PREENCHIMENTO DE 01 VAGA PARA BOLSISTA DA ASI/UFAL**

~~A Assessoria de Intercâmbio Internacional da Universidade Federal de Alagoas torna pública a abertura do processo seletivo para seleção de discentes da Universidade Federal de Alagoas para preenchimento de 04 vagas para atuação na Assessoria de Intercâmbio Internacional, edição 2023.~~

Diante do esgotamento da lista de reserva dos selecionados para a vaga do curso de Relações Públicas, a Assessoria de Intercâmbio Internacional da Universidade Federal de Alagoas torna pública a retificação no. 1/2025 do Edital no. 01/2023 para selecionar um novo bolsista.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

A Assessoria de Intercâmbio Internacional da UFAL atua diretamente na cooperação com a logística de mobilidade e de intercâmbio acadêmico. Ela opera redes, acordos internacionais, parcerias e consórcios, além de trabalhar para a inserção internacional da Universidade Federal de Alagoas, estabelecendo o diálogo e a política com outras instituições de ensino, institutos de pesquisa e órgãos governamentais – como agências de fomento, embaixadas e consulados.

2. DO OBJETIVO

~~Possibilitar a concessão de bolsas a discentes da UFAL, regularmente matriculados, em efetivo exercício de suas atividades na IES, para desenvolver atividades diversas na área entre abril e dezembro de 2023, com a possibilidade de renovação.~~

Selecionar um bolsista entre os discentes do curso de Relações Públicas da UFAL, regularmente matriculados, em efetivo exercício de suas atividades na IES, para desenvolver atividades diversas na área entre agosto e dezembro de 2025, com a possibilidade de renovação.

3. DO NÚMERO DE BOLSAS E DURAÇÃO

~~3.1. Serão disponibilizadas quatro (04) bolsas, para estudantes regularmente matriculados nos cursos Computação, Direito, Jornalismo e Relações Públicas em 2023. Cada bolsa terá duração de 09 meses com o valor total de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) mensais.~~

3.1. Será disponibilizada uma (01) bolsa para um(a) estudante regularmente matriculado no curso de Relações Públicas em 2025. A bolsa terá duração de 05 meses com o valor total de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) mensais.

3.2. As bolsas serão distribuídas da seguinte forma:

Graduandos/as em Computação	Uma (1) bolsa
Graduandos/as em Direito	Uma (1) bolsa
Graduandos/as em Comunicação Social	Uma (1) bolsa

(Jornalismo)	
Graduandos/as em Comunicação Social (Relações Públicas)	Uma (1) bolsa

3.3. ~~Para participação, será necessário que o/a discente apresente os seguintes documentos:~~

3.3. Para participação, será necessário:

I - Preenchimento do formulário (ponto 4.1. deste Edital) e envio de documentação para análise;

II - Entrevista em língua portuguesa;

~~III - Entrevista em língua inglesa.~~

III - Entrevista em língua espanhola.

4. DA INSCRIÇÃO

~~4.1. O/A discente deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/XXwv2EACrLyLF8Dz6> até as 17h do dia 06/03/2023.~~

4.1. O/A discente deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível no endereço eletrônico: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfHtJ4nvBJJgEDUe6yXSoLbDmVJpJ-p9UNlgPGbGxzUpJBBwg/viewform> até as 17h do dia 22/07/2025.

4.2. O/A discente deverá obrigatoriamente fazer o *upload* dos documentos necessários, em arquivo PDF único na ordem que segue:

a) Histórico analítico atual;

b) Comprovante de matrícula;

c) Cópia do RG e CPF;

~~d) Comprovante de proficiência em língua inglesa (certificado de curso de língua ou aprovação em exame oficial).~~

4.3. A prestação de informação falsa pelo/a estudante, apurada a qualquer tempo, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará as sanções administrativas e penais cabíveis.

5. DA SELEÇÃO DO DISCENTE

5.1. PRIMEIRA ETAPA – INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS E HOMOLOGAÇÃO

~~Esta primeira etapa da seleção será realizada entre os dias 06/03/2023 e 15/03/2023 por uma comissão delegada pela ASI-UFAL nos seguintes termos:~~

Esta primeira etapa da seleção será realizada entre os dias 22/07/2025 e 28/07/2025 por uma comissão delegada pela ASI-UFAL nos seguintes termos:

~~5.1.1. A comissão julgadora indicada pela ASI será composta por 3 professores/as e publicará a lista da homologação para segunda etapa a partir das 17 horas do dia 10/03/2023.~~

5.1.1. A comissão julgadora indicada pela ASI será composta por 2 professores/as.

5.1.2 A avaliação dos candidatos será realizada enfatizando o seu perfil acadêmico e obedecendo aos seguintes critérios eliminatórios:

a) preenchimento do Formulário de Inscrição e apresentação dos documentos anexos;

b) constatação de matrícula regular e frequência semestral em seu curso e de realização de, no mínimo, 30% (trinta por cento) do curso matriculado, no ato da inscrição;

~~c) comprovação de proficiência em inglês (certificado de curso de língua ou aprovação em exame oficial);~~

~~d) verificação do rendimento acadêmico (coeficiente geral - ICG) superior a 7,5, mediante apresentação de histórico atual (históricos anteriores ao dia 23 de janeiro de 2023 não serão considerados).~~

d) verificação do rendimento acadêmico (coeficiente geral - ICG) superior a 7,5, mediante apresentação de histórico atual (históricos anteriores ao dia 07 de junho de 2025 não serão considerados).

~~5.1.3. Os candidatos poderão apresentar recurso para o resultado da Primeira Etapa até dia 13/03/2023, por meio do formulário <https://forms.glc/DQV2Lf7KE4cC1jLF7>.~~

5.1.3. Os candidatos poderão apresentar recurso para o resultado da Primeira Etapa no dia 25/07/2025, por meio do formulário https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc_xejsxr90JJLDTTtDpgoqzWULr_albjTd4p1bLr_14aEA/.

~~5.1.4. O resultado dos recursos será divulgado no dia 15/03/2023, no site <https://asi.ufal.br//pt-br>.~~

5.1.4. O resultado dos recursos será divulgado no dia 28/07/2025, no site <https://asi.ufal.br//pt-br>.

5.2. SEGUNDA ETAPA - ANÁLISE DOCUMENTAL E ENTREVISTA

~~5.2.1. Nesta etapa, haverá a análise da documentação enviada pelo/a estudante interessado/a cuja candidatura foi homologada e aprovada, bem como a entrevista individual que ocorrerá de 20 a 22/03/2023:~~

5.2.1. Nesta etapa, haverá a análise da documentação enviada pelo/a estudante interessado/a cuja candidatura foi homologada e aprovada, bem como a entrevista individual que ocorrerá de 31/07/2025 e 01/08/2025:

A etapa consistirá em:

a) Análise do Índice de Rendimento Acadêmico Geral (Coeficiente Geral - ICG) - [Pontuação máxima 10,0 (dez) pontos];

b) Entrevista [Pontuação máxima 10,0 (dez) pontos];

e) Análise da nota em língua inglesa pelo certificado de curso de língua, ou pelo diploma de exame oficial [pontuação máxima 10,0 (dez) pontos];

5.2.1.1. O Índice de Rendimento Acadêmico (coeficiente geral - ICG) será avaliado pelo Histórico do Curso atual e atualizado do/a candidato/a.

~~5.2.1.2. Os/As candidatos/as deverão acompanhar a convocação para a entrevista no dia 08/03/2023 pela página desta Assessoria: <http://https://ufal.br/asi>. As entrevistas acontecerão de 20 a 22 de março de 2023. Nessa entrevista, serão abordados os seguintes pontos:~~

5.2.1.2. Os/As candidatos/as deverão acompanhar a convocação para a entrevista no dia 29/07/2025 pela página desta Assessoria: <http://https://ufal.br/asi>. As entrevistas acontecerão de 31/07/2025 e 01/08/2025. Nessa entrevista, serão abordados os seguintes pontos:

I- Seu currículo e sua formação;

II- Sua experiência na área pretendida;

III- Sua experiência com ferramentas digitais;

IV- Sua disponibilidade para trabalhar 16 horas semanais.

A comissão julgadora avaliará a entrevista dos/das discentes seguindo os seguintes critérios:

~~a) Habilidade de introduzir o tema e de apresentar informações relevantes para a vaga pleiteada (no máximo 3,0 pontos);~~

a) Habilidade de introduzir o tema e de apresentar informações relevantes para a vaga pleiteada (no máximo 2,0 pontos);

~~b) Habilidade de exposição crítica e de reflexão (no máximo 3,0 pontos);~~

b) Habilidade de exposição crítica e de reflexão (no máximo 2,0 pontos);

~~e) Habilidade de organização de ideias, espontaneidade e pertinência do assunto abordado (no máximo 2,0 pontos);~~

c) Habilidade de organização de ideias, espontaneidade e pertinência do assunto abordado (no máximo 2,0 pontos);

d) Habilidade de comunicação interpessoal e elaboração de conclusão apropriada (no máximo 2,0 pontos);

e) Habilidade de comunicação em espanhol (2,0 pontos).

5.2.1.3. A nota de Diploma de exame oficial ou certificado de curso de língua será atribuída de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas:

Básico	
A1	A2
Independente	
B1	B2

Proficiente

G1

G2

5.2.2. A média final do/a candidato/a será computada da seguinte forma:

$$(ICG + Entrevista + Certificação de L.I.) \div 3 = Média Final$$

$$(ICG + Entrevista) \div 2 = Média Final$$

5.2.3. Os resultados da Segunda Etapa serão divulgados no site da ASI no dia 24/03/2023.

5.2.3. Os resultados da Segunda Etapa serão divulgados no site da ASI no dia 04/07/2025.

5.2.4. Os candidatos e candidatas poderão apresentar recurso para o resultado desta segunda etapa até dia 27/03/2023, por meio do formulário <https://forms.gle/BxtWq6rcQfh6YzoS7>.

5.2.4. Os candidatos e candidatas poderão apresentar recurso para o resultado desta segunda etapa no dia 05/07/2025, por meio do formulário <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScbKIJLMgSarEJWeB0GEajseKIPZJr3Dk0Ob0uB3oSAa5Oa4g/>

5.2.5. O resultado final da etapa e da seleção será divulgado nos dias 29 e 30/03/2023.

5.2.5. O resultado final da etapa e da seleção será divulgado nos dias 06 e 07/08/2025.

5.3. DA ASSINATURA TERMO DE COMPROMISSO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

Parágrafo único: encerrado o prazo para interposição de recurso, os candidatos e candidatas selecionados/as serão convocados/as até 31/03/2023 para assinatura do termo de compromisso para iniciar as atividades em 03/04/2023.

Parágrafo único: encerrado o prazo para interposição de recurso, o/a candidato/a selecionado/a assinará o termo de compromisso no dia 08/08/2025 para iniciar as atividades em 11/08/2025.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A SELEÇÃO

6.1. Em caso de empate entre os/s candidatos/as na segunda etapa, serão observados como critérios de desempate, respectivamente, as seguintes avaliações: o coeficiente geral (ICG) de rendimento escolar atual e atualizado; a idade do candidato (priorizando a maior). Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

6.2. Fica expressamente impedida a participação nesta Chamada, além daqueles que não se enquadrarem nos requisitos estabelecidos acima:

1) todas as pessoas envolvidas na gestão, organização e desenvolvimento na presente chamada, seus cônjuges e parentes até o segundo grau, sob pena de desclassificação e de responsabilização nos termos da lei.

6.3. Os/As discentes não poderão acumular esta bolsa com outras bolsas ofertadas por esta IE.

7. DOS RECURSOS PARA A BOLSA

~~7.1. No total serão selecionados 04 candidatos/as;~~

7.1. No total será selecionado 01 candidato/a;

~~7.2. O valor de cada bolsa será de R\$ 1.100,00 mensais, sem acréscimos ou possibilidade de acumulação, de abril a dezembro de 2023;~~

7.2. O valor de cada bolsa será de R\$ 1.100,00 mensais, sem acréscimos ou possibilidade de acumulação, de agosto a dezembro de 2025;

~~7.3. Os recursos orçamentários serão provenientes da ação 20GK, fonte de recursos do Tesouro (1.000.000.000);~~

7.3. Os recursos orçamentários serão provenientes da ação 21GS, fonte de recursos do Tesouro (1.000.000.000);

~~7.4. O teto orçamentário para o período de duração desta chamada (abril a dezembro de 2023), será um total de um montante anual de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscientos reais). O pagamento para o exercício de 2023 está condicionado à disponibilidade orçamentária, nos termos da portaria 1293/2022/GR.~~

7.4. O teto orçamentário para o período de duração desta chamada (agosto a dezembro de 2025), será um total de um montante anual de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). O pagamento para o exercício de 2025 está condicionado à disponibilidade orçamentária, nos termos da portaria 1293/2022/GR.

8. DO CALENDÁRIO

Preenchimento do Formulário	Até as 17h do dia 06/03/2023
Resultado da Primeira Etapa	A partir das 17h do dia 10/03/2023
Recurso à primeira etapa	13/03/2023
Resultado do recurso	15/03/2023
Convocação para entrevista	16/03/2023
Realização da entrevista	20/03/2023 a 22/03/2023
Resultado da Segunda Etapa	A partir das 17h do dia 24/03/2023
Apresentação de Recurso à Segunda Etapa	27/03/2023
Resultado do recurso	29/03/2023
Resultado Final	30/03/2023
Assinatura do Termo de Compromisso	31/03/2023
Início das atividades	03/04/2023

Preenchimento do Formulário	Até 22/07/2025 < https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfHtJ4nvBJJgEDUe6yXSoLbDmVJpJ-
-----------------------------	---

	p9UNlgPGbGxzUpJBBwg/viewform>
Resultado da Primeira Etapa	23/07/2025
Recurso à primeira etapa	25/07/2025 < https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc_xejsxr90JJILDTTtDpgoqzWULr_albjTd4p1bLr_14aEA/ >
Resultado do recurso	28/07/2025
Convocação para entrevista	29/07/2025
Realização da entrevista	31/03/2023 e 01/08/2023
Resultado da Segunda Etapa	04/07/2025
Apresentação de Recurso à Segunda Etapa	05/07/2025 < https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc_bKIjLMgSarEJWeB0GEajseK1PZJr3Dk0Ob0uB3oSAa5Oa4g/ >
Resultado do recurso	06/08/2025
Resultado Final	07/08/2025
Assinatura do Termo de Compromisso	08/08/2025
Início das atividades	11/08/2025

Atenção: A ASI não se responsabiliza por problemas técnicos referentes ao envio de formulários online.

9. DO RESULTADO

9.1. O resultado final será publicado em ~~http://https://ufal.br/asi no dia 30/03/2023.~~

9.1. O resultado final será publicado em <http://https://ufal.br/asi> no dia 07/08/2025.

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado sobre horários e datas de envio de documentação, resultados e recursos disponíveis na página da Assessoria de Intercâmbio Internacional.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. O/A discente selecionado/a deve estar ciente de que sua participação é condicionada a um Termo de Compromisso no qual o/a discente fica também comprometido a:

- a) Entregar frequência mensal das atividades desenvolvidas;
- b) Ter disponibilidade para atuar 16 (dezesseis) horas semanais;
- f) Apresentar à Assessoria relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento das ações, no final do projeto.

10.2. O/A candidato/a selecionado/a fará jus somente ao valor da bolsa-auxílio sem acréscimo de nenhum outro valor durante a vigência do projeto.

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora;

~~11.2. Esta chamada é válida até dezembro de 2023, podendo ser prorrogada caso haja extensão do projeto.~~

11.2. Esta chamada é válida até dezembro de 2025, podendo ser prorrogada caso haja extensão do projeto.

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2023.

Maceió/AL, 16 de julho de 2025.

PROF. DR. JOSÉ NIRALDO DE FARIAS
Assessor de Intercâmbio Internacional
SIAPE 1121208